



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 02/07/2021

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 065/2021 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências."*

#### Relatório:

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo tem por finalidade a autorização para contratação de até 03 (TRÊS) Professores de Educação Infantil, com vencimentos de R\$ 1.829,24 (mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) ao Enfermeiro, e até 02 (dois) Professores de séries iniciais, com vencimentos de R\$ 1.829,24 (mil oitocentos e vinte e nove), ambos cumprimento de 25 horas semanais.

A necessidade da contratação de novos profissionais é necessária em virtude do suprimento de aposentadoria, licença gestante, habilidades e competências não trabalhadas no ano letivo anterior e reforço escolar.

#### Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 065/2021.

  
Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O